DECRETO Nº 2.636/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-3.320.366,00 (treis milhões, trezentos e vinte mil e trezentos e sessenta e seis cruzeiros reais), a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO

04. SERV. DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16. Transporte
1688. Transporte Rodoviário
1688534. Estradas Vicinais
16885342.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos .....CR$-1.187.481,00

02. EXECUTIVO
05. ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08. Educação e Cultura
0842. Ensino Fundamental
0842188. Ensino Regular
08421882.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos .....CR$- 643.878,00

02. EXECUTIVO
06. EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
08. Educação e Cultura
0846. Educação Física e Desporto
0846228. Parques Recreativos e Desportivos

PARAPUÃ sempre

Avenida São Paulo, 1113 - Cx. P. 73 - Fone (0189) 62-1521 - CEP 17730-000 - PARAPUÃ - Est. São Paulo

DECRETO Nº 2.636/93, cont. 2

08462282.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos .....CR$- 304.440,00

02. EXECUTIVO
08. SAÚDE
13. Saúde e Saneamento
1375. Saúde
1375428. Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos ..... CR$- 185.000,00

02. EXECUTIVO
09. ASSISTÊNCIA
15. Assistência e Previdência
1581. Assistência
1581486. Assistência Social Geral
15814862.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos .....CR$- 566.295,00

02. EXECUTIVO
12. ILUMINAÇÃO PUBLICA
10. Habitação e Urbanismo
1060. Serviços de Utilidade Pública
1060327. Iluminação Pública
10603272.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos .....CR$- 301.925,00

02. EXECUTIVO
13. RUAS E AVENIDAS
10. Habitação e Urbanismo
1058. Urbanismo
1058323. Planejamento Urbano
10583232.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos.....CR$- 131.347,00

TOTAL:- .....CR$-3.320.366,00

Artigo 2º - Com a redução feita no artigo 1º, fica suplementada a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO
01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03. Administração e Planejamento
0307. Administração
0307020. Supervisão e Coordenação Superior

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.636/93, cont. 3

03070202.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos .....CR$-3.320.366,00

TOTAL:- .....CR$-3.320.366,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de dezembro de 1.993.

Raul Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- NIVALDO ADRIANO -
-Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre